



PORTARIA N.º 649/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para os servidores Ana Paula Galvão de Aguiar e Zilá Alves, lotados no *Campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando os Memorando nº 059/2016, protocolado sob nº 14.203.166-3 de 04/08/2016 e 14.203.131-0 de 04/08/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos servidores, abaixo relacionados, **Progressão por Antiguidade**, considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012, conforme segue:

- **Ana Paula Galvão de Aguiar**, RG nº 4.029.992-0/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Psicólogo, da Classe II, referência 7, **para classe II, referência 8, a partir de 01/09/2016.**

- **Zilá Alves**, RG nº 6.400.259-7/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, da Classe I, referência 8, **para classe I, referência 9, a partir de 02/09/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir das datas citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.
Paranavaí, 12 de agosto de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor

